



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000.

PORTARIA Nº. 009, de 30 de Agosto de 2019.

"Nomeia Fiscais de Contrato"

O SENHOR AMARILDO BENTES DE ANDRADE SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de Imóvel para a Sede da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução do serviço no exercício de 2019 a partir da data da sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Governo:

Aldair Correa Barbosa, portador do CPF nº 988.789.642-04 e RG nº 5897398 SS/PA, servidor público municipal efetivo ocupante no cargo de Auxiliar Administrativo nomeado pelo Decreto nº. 293/2009, escolaridade Ensino Médio, residente na Travessa Icoraci Nunes, S/N, Fatima, Cidade/PA, Fone: (93) 99134-3547 e e-mail: obidosmda@gmail.com

José Barbosa da Rocha, portador do CPF nº 006.096.802-85 e RG nº 5728736 PC/PA, servidor público ocupante no Cargo de Assessor de Gabinete Nível I, contratado, residente na Travessa na Travessa Liberdade nº 725, Fátima nomeado pelo Decreto nº. 038/, de 30 de junho de 2019, escolaridade Ensino Médio, Fone: (93) 99154-4409 e e-mail: jb.rochafla2016@gmail.com.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.



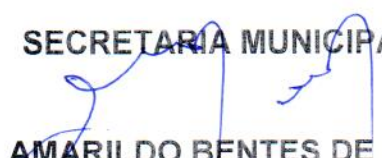


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 30 de agosto de 2019.


AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo.
Decreto nº 0545/2018

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

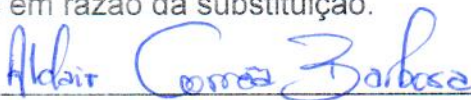
Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(José Barbosa da Rocha):



Declaro que estou ciente da designação de segundo fiscal, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Aldair Correa Barbosa):



Declaro que estou ciente da designação de segundo fiscal, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.